LEI Nº 1907 DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

"Denomina Engenheiro Belford, a Rua que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denominado Rua Engenheiro Belford a Rua localizada no Loteamento Retiro das Palmeiras, Barão de Javari, Miguel Pereira-RJ.

Art.2°- A Rua de que trata o artigo anterior tem início no final da Rua das Paineiras e término na esquina do Lote nº 14 da Rua Chaumiere em Barão de Javari, Miguel Pereira-RJ.

Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 25 de agosto de 2003.

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL